

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO EM
CONSIGNAÇÃO E SOB DEMANDA DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS
ESPECIAIS (OPME) Nº 057/2022**

De um lado, **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP.: 01.332-000, e filial na Cidade de Uruaçu, Estado de Goiás, sita na Rua Anápolis, Qd.28, Lt.09-A, Sala 03, Centro, Uruaçu-GO, CEP: 76.400-000 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0008-70), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**” ou “**IMED**”; e

De outro lado, **SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 24.801.201/0001-56, com sede matriz na Rua 9-A, nº. 411, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás, CEP 74075-250, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, **SR. ORLANDIR PAULA CARDOSO**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 058.190.671-34 e portador da Cédula de Identidade RG nº 173.585-2ªvia-DGPC/GO, residente e domiciliado no Município de Goiânia-GO, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”.

i. Considerando que, em 01º de novembro de 2022, foi celebrado entre as Partes o Contrato de Fornecimento em Consignação e Sob Demanda de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) - (o “Contrato”) para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN), tendo em conta que o mesmo é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão nº 080/2021 – SES / GO);

ii. Considerando que as partes, de comum acordo, reviram e negociaram reajuste nos preços dos itens fornecidos, conforme previsto na Cláusula 5.1; e

iii. Considerando que a **CONTRATADA** apresentou Proposta Comercial (a “Proposta”) para o fornecimento dos OPMEs mencionados no item “ii” acima, bem como que a mesma atende as necessidades do **CONTRATANTE**;

As Partes têm entre si justo e contratado firmar o presente **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** (o “Instrumento”), conforme termos e condições a seguir especificadas.

1. OBJETO:

1.1. Pelo presente Instrumento, as Partes formalizam reajuste nos preços dos produtos de OPMEs em consignação, com vigência a partir de 01º de março de 2025, conforme preços unitários dispostos no Anexo I deste Instrumento (Proposta):

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato e em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato ou em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua elaboração (data acordada entre as Partes).

E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes e 02 (duas) testemunhas o presente Instrumento para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste Instrumento, ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas Partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o Instrumento deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

Uruaçu-GO, 27 de fevereiro de 2025.

SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Testemunhas:

1) _____
Nome:
R.G.:
C.P.F.:

2) _____
Nome:
R.G.:
C.P.F.:

Goiânia, 11 de Fevereiro de 2025

N.º2025.001

AO: **IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO.**

HCN - Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano.

IMPLANTES DE PEQUENOS FRAGMENTOS - 3,5MM				
Descrição do Material	Cód. OPME	Reg. ANVISA	Fabricante	Vi. Unit
Placa 1/3 Tubular 3,5mm (Inclui Parafusos)	07.02.03.083-0	80057410012	Traumédica	155,82
Placa Compressão Dinâmica 3,5mm (Inclui Parafusos)	07.02.03.089-9	80057410012	Traumédica	193,00
Placa Reconstrução Acetabular 3,mm (Inclui Parafusos)	07.02.03.092-9	80057410012	Traumédica	314,90
Placa em L 3,5mm (Inclui Parafusos)	07.02.03.096-1	10223680053	IOL	289,25
Placa em T Oblíqua 3,5mm (Inclui Parafusos)	07.02.03.099-6	80057410012	Traumédica	289,25
Placa para Calcâneo (Inclui Parafusos)	07.02.03.104-6	10209780035	Hexagon	336,64
Placa Trevo 3,5mm	07.02.03.101-1	10223710065	Ortosintese	830,34
Parafuso Cortical 3.5mm	07.02.03.069-4	80057410045	Traumédica	16,11
Parafuso Esponjoso 4.0mm	07.02.03.072-4	80057410045	Traumédica	29,10
Arruela Lisa	07.02.03.004-0	80057410045	Traumédica	8,45
IMPLANTES MINI MICRO FRAGMENTOS - INOX				
Descrição do Material	Cód. OPME	Reg. ANVISA	Fabricante	Vi. Unit
Parafuso Cortical 2,7mm	07.02.03.068-6	10223680060	IOL	17,79
Parafuso Cortical 2,0mm	07.02.03.067-8	10223680060	IOL	16,11
Parafuso Cortical 1,5mm	07.02.03.066-0	10223680060	IOL	18,96
Placa em L 2,7mm	07.02.03.095-3	10223680053	IOL	137,93
Placa em T 2,7mm	07.02.03.098-8	10223680053	IOL	137,93
Placa Semitubular 2,7mm (Inclui Parafusos)	07.02.03.107-0	10223680053	IOL	153,97
Placa em L 1,5mm (Inclui Parafusos)	07.02.03.131-3	10223680053	IOL	308,09
Placa em T 2,0mm (Inclui Parafusos)	07.02.03.133-0	10223680053	IOL	107,10
Placa De Compressão Dinâmica 2,0mm (Inclui Parafusos)	07.02.03.135-6	10223680053	IOL	128,94
IMPLANTES DE GRANDES FRAGMENTOS - 4,5MM.				
Descrição do Material	Cód. OPME	Reg. ANVISA	Fabricante	Vi. Unit
Placa Semi Tubular 4,5mm (Inclui Parafusos)	07.02.03.084-8	80057410007	Traumédica	186,06
Placa Compressão Dinâmica Estreita 4,5mm (Inclui Parafusos)	07.02.03.090-2	80057410007	Traumédica	247,67
Placa Compressão Dinâmica Larga 4,5mm (Inclui Parafusos)	07.02.03.091-0	80057410007	Traumédica	310,94
Placa Reta Maleável (Inclui Parafusos)	07.02.03.093-7	80057410007	Traumédica	369,34
Placa em L 4,5mm (Inclui Parafusos)	07.02.03.097-0	10223680053	IOL	303,15
Placa em T 4,5mm (Inclui Parafusos)	07.02.03.100-3	10223680053	IOL	342,30
Placa Trevo - Não Inclui Parafusos	07.02.03.102-0	10223710065	Ortosíntese	830,34
Placa Sustentação Femoral Direita	07.02.03.088-0	10209780025	Hexagon	1.449,00
Placa Sustentação Femoral Esquerda	07.02.03.088-0	10209780025	Hexagon	1.449,00
Parafuso Cortical 4.5mm	07.02.03.070-8	80057410045	Traumédica	18,96
Parafuso Esponjoso 6.5mm	07.02.03.073-2	80057410045	Traumédica	29,10
Parafuso Maleolar 4.5mm	07.02.03.074-0	80057410045	Traumédica	22,98
Arruela Lisa	07.02.03.004-0	80057410045	Traumédica	8,45
IMPLANTES DHS / DCS				
Descrição do Material	Cód. OPME	Reg. ANVISA	Fabricante	Vi. Unit
Placa tubo DHS 135º (Inclui Parafusos)	07.02.03.081-3	10209780047	Hexagon	802,56
Placa tubo DCS 95º (Inclui Parafusos)	07.02.03.082-1	10209780047	Hexagon	721,21
Parafuso Cortical 4,5mm	07.02.03.070-8	10209780031	Hexagon	18,96
Parafuso Esponjoso 6,5mm	07.02.03.073-2	10209780031	Hexagon	29,10

IMPLANTES HASTE BLOQUEADA PFN				
Descrição do Material	Cód. OPME	Reg. ANVISA	Fabricante	VI. Unit
Haste Femoral Curta c/Bloqueio Cefálico (Inclui Parafusos)	07.02.03.048-1	10209780056	Hexagon	983,41
Haste Femoral Longa c/Bloqueio Cefálico (Inclui Parafusos)	07.02.03.049-0	10209780056	Hexagon	1.038,61
IMPLANTES HASTE BLOQUEADA TIBIA				
Descrição do Material	Cód. OPME	Reg. ANVISA	Fabricante	VI. Unit
Haste Intramedular Bloqueada de Tibia (Inclui Parafusos)	07.02.03.052-0	10209780085	Hexagon	1.151,21
IMPLANTES HASTE BLOQUEADA FEMUR				
Descrição do Material	Cód. OPME	Reg. ANVISA	Fabricante	VI. Unit
Haste Intramedular Retrograda de Fêmur (Inclui Parafusos)	07.02.03.056-2	10209780056	Hexagon	951,20
Haste Intramedular Bloqueada de Fêmur (Inclui Parafusos)	07.02.03.051-1	10209780056	Hexagon	1.176,00
IMPLANTES HASTE BLOQUEADA UMERO				
Descrição do Material	Cód. OPME	Reg. ANVISA	Fabricante	VI. Unit
Haste Intramedular Bloqueada de Úmero (Inclui Parafusos)	07.02.03.053-8	10209780049	Hexagon	1.061,09
IMPLANTES BUCO MAXILO - TITANIO				
Descrição do Material	Cód. OPME	Reg. ANVISA	Fabricante	VI. Unit
Placa Específica de Titânio p/ Mini ou Micro Fragmetnos (Inclui Parafusos)	07.02.05.048-2	80084420004	Tóride	379,90
Placa de Reconstrução de Titânio Fratura Mandíbula (Inclui Parafusos)	07.02.05.047-4	80084420004	Tóride	1.207,67
Micro Placa Tela de Titânio		80084420006	Tóride	1.450,18
Parafuso em Titânio Sist. Buco Maxilo		80084420003	Tóride	65,10
Fio de Aço para Buco Maxilo Facial		10426020014	Bioline	127,63
Broca para Buco Maxilo Facial		80356130025	Razek	189,00
Broca de Drill Diamantada		80356130025	Razek	189,00
Broca de Drill Cortante		80356130025	Razek	189,00
IMPLANTES PARAFUSOS CANULADOS E HEBERTH				
Descrição do Material	Cód. OPME	Reg. ANVISA	Fabricante	VI. Unit
Parafuso Canulado 3.0mm / Heberth Cônico	07.02.03.065-1	10209780045	Hexagon	270,15
Parafuso Canulado 4.5mm	07.02.03.063-5	10209780045	Hexagon	108,07
Parafuso Canulado 7,0mm	07.02.03.064-3	10209780045	Hexagon	94,80
Arruela Lisa 4,5mm	07.02.03.004-0	10209780034	Hexagon	8,45
Arruela Lisa 6,5mm	07.02.03.004-0	10209780034	Hexagon	8,45
FIXADORES EXTERNOS				
Descrição do Material	Cód. OPME	Reg. ANVISA	Fabricante	VI. Unit
Fixador Externo Linear - 250mm	07.02.03.040-6	80083650031	Sartori	680,52
Fixador Externo Linear - 300mm	07.02.03.040-6	80083650031	Sartori	680,52
Fixador Externo Linear - 350mm	07.02.03.040-6	80083650031	Sartori	680,52
Fixador Externo Linear - 400mm	07.02.03.040-6	80083650031	Sartori	680,52
Fixador Externo p/ Punho Tipo Colles	07.02.03.041-4	80083650031	Sartori	1.313,59
Fixador Externo Tubo-Tubo	07.02.03.042-2	80100020001	ADJ	1.754,83
Fixador Externo Circular / Semi Circular - Ilizarov	07.02.03.038-4	80083650031	Sartori	4.610,81
Mini Fixador Externo p/ Mão ou Pé	07.02.03.060-0	80100020005	ADJ	819,00
Pino de Schanz	07.02.03.080-5	80083650031	Sartori	29,87
CIRURGIA DE ARTROSCOPIA DE OMBRO - MANGUITO ROTADOR				
Descrição do Material	Cód. OPME	Reg. ANVISA	Fabricante	VI. Unit
Ancora para Sutura Montada	N/SUS	80083650063	Sartori	851,03
Âncora Bioabsorvível p/ Sutura Montada	N/SUS	80739420010	sintegra	1.706,67
Equipo de Irrigação para Artroscopia	N/SUS	80030500008	Clinmed	120,23
Equipo Bomba Infusão (Sensor Eletrônico)	N/SUS	80777280044	Setormed	577,50

Cânula para Artroscopia	N/SUS	80777280101	Setormed	294,16
Lâmina de Shaver Partes Moles	N/SUS	80777280124	Setormed	682,50
Lâmina de Shaver Partes Ósseas	N/SUS	80777280105	Setormed	682,50
Ponteira de Radiofrequência (Ablator	N/SUS	80777280046	Setormed	859,95
Passador de Sutura (tipo Scorpion)	N/SUS	80777280008	Setormed	645,48
Fio de Alta Resistência	N/SUS	80083650084	Sartori	263,03
CIRURGIA DE ARTROSCOPIA E LIGAMENTO DE JOELHO				
Descrição do Material	Cód. OPME	Reg. ANVISA	Fabricante	VI. Unit
Parafuso de Interferencia em Titânio	07.02.03.071-6	80057410011	Traumédica	641,76
Parafuso de Interferência Bioabsorvível	N/SUS	80739420003	Sintegra	1.403,71
Placa Endobothon em Titânio	N/SUS	80739420012	Sintegra	588,53
Equipo de Irrigação para Artroscopia	N/SUS	80030500008	Clinmed	120,23
Lâmina de Shaver Partes Moles	N/SUS	80777280124	Setormed	682,50
Lâmina de Shaver Partes Ósseas	N/SUS	80777280105	Setormed	682,50
Ponteira de Radiofrequência (Ablator)	N/SUS	80777280046	Setormed	859,95
Fio de Alta Resistência	N/SUS	80083650084	Sartori	263,03
Fio de Aço Maleável para Cerclagem	N/SUS	10223680057	IOL	47,25
Kit de Sutura de Mensico (Precision/All-in)	N/SUS	80739420018	Sintegra	3.727,50
PROTESE CABEÇA DE RADIO				
Descrição do Material	Cód. OPME	Reg. ANVISA	Fabricante	VI. Unit
Prótese de Cabeça de Rádio	N/SUS	10345500087	Baumer	3.364,20
Cimento com Antibiótico	N/SUS	10243070064	Macon	714,00
Cimento sem Antibiotico	07.02.03.138-0	80693380001	Cimtech	85,89
ARTROPLASTIA PARCIAL DE OMBRO PRIMARIA - ECCENTRA II				
	Cód. OPME	Reg. ANVISA	Fabricante	VI. Unit
Componente Umeral	07.02.03.029-5	10108770122	Impol	3.600,40
Cabeça Umeral	07.02.03.011-2	10108770122	Impol	2.955,15
Componente Glenoidal	07.02.03.023-6	10108770122	Impol	814,80
Cimento Ortopédico	07.02.03.138-0	80693380001	Cimtech	85,89
Restritor de Cimento	07.02.03.125-9	10223680073	IOL	40,82
ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL - THOMPSON				
Descrição do Material	Cód. OPME	Reg. ANVISA	Fabricante	VI. Unit
Protese de Thompson	07-02-03.122-4	10223680056	IOL	910,81
Cimento sem Antibiotico	07.02.03.138-0	80693380001	Cimtech	85,89
Restritor de cimento	07.02.03.125-9	10223680073	IOL	40,82
Centralizador	07.02.03.007-4	10108770124	Impol	148,04
ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL - BIPOLAR				
Descrição do Material	Cód. OPME	Reg. ANVISA	Fabricante	VI. Unit
Componente cefálico/polietileno/metal Bipolar	07.02.03.012-0	80128580097	Biomecânica	1.428,84
Componente Femoral Cimentado	07.02.03.016-3	80128580151	Biomecânica	1.428,84
Componente Cefálico p/artroplastia quadril	07.02.03.013-9	80128580101	Biomecânica	656,99
Cimento sem antibiotico	07.02.03.138-0	80693380001	Cimtech	85,89
Cimento com Antibiótico	N/SUS	10243070064	Macon	714,00
Restritor de cimento	07.02.03.125-9	10223680073	IOL	40,82
Centralizador	07.02.03.007-4	10108770124	Impol	148,04
ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL PRIMARIA - CIMENTADA				
Descrição do Material	Cód. OPME	Reg. ANVISA	Fabricante	VI. Unit
Componente Femoral Cimentado	07.02.03.016-3	10108770127	Impol	1.428,84
Componente Acetubular de polietileno cimentado	07.02.03.009-0	10108770130	Impol	400,96
Componente Cefálico p/artroplastia quadril	07.02.03.013-9	10108770096	Impol	656,99
Cimento s/ antibiotico	07.02.03.138-0	80693380001	Cimtech	85,89
Cimento com Antibiótico		10243070064	Macon	714,00
Restritor de cimento	07.02.03.125-9	10223680073	IOL	40,82
Centralizador	07.02.03.007-4	10108770124	Impol	148,04
ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL PRIMARIA - NÃO CIMENTADA				
Descrição do Material	Cód. OPME	Reg. ANVISA	Fabricante	VI. Unit
Componente Femoral Não Cimentado	07.02.03.021-0	10108770124	Impol	2.403,04

Componente Acetubular Metálico fixação biológica	07.02.03.010-4	10108770109	Impol	1.456,17
--	----------------	-------------	-------	----------

Comp. Acetabular Polietileno p/comp. metálico	07.02.03.059-7	10108770109	Impol	528,41
Componente Cefálico p/artroplastia quadril	07.02.03.013-9	10108770096	Impol	656,99
Parafuso para componente acetabular	07.02.03.076-7	10108770109	Impol	155,45
ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL PRIMARIA - HIBRIDA				
Descrição do Material	Cód. OPME	Reg. ANVISA	Fabricante	Vi. Unit
Componente Femoral Cimentado	07.02.03.016-3	10108770127	Impol	1.428,84
Componente Acetabular Metálico fixação biológica	07.02.03.010-4	10108770109	Impol	1.456,17
Comp. Acet. Polietileno p/componente metálico	07.02.03.059-7	10108770109	Impol	528,41
Componente cefálico p/artroplastia total quadril	07.02.03.013-9	10108770096	Impol	656,99
Parafuso para componente acetabular	07.02.03.076-7	10108770109	Impol	155,45
Cimento s/ antibiotico	07.02.03.138-0	80693380001	Cimtech	85,89
Cimento com Antibiótico		10243070064	Macon	714,00
Restritor de cimento	07.02.03.125-9	10223680073	IOL	40,82
Centralizador	07.02.03.007-4	10108770124	Impol	148,04
ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO PRIMARIA				
Descrição do Material	Cód. OPME	Reg. ANVISA	Fabricante	Vi. Unit
Componente Femoral Cimentado	07.02.03.022-8	10208680086	IOL	3.466,75
Componente Base Tibial Metálico	07.02.03.028-7	10208680086	IOL	1.772,12
Componente Platôr Tibial em Polietileno	07.02.03.027-9	10208680086	IOL	676,01
Componente Patelar	07.02.03.024-4	10208680086	IOL	275,10
Cimento sem antibiotico	07.02.03.138-0	80693380001	Cimtech	85,89
Cimento com Antibiótico		10243070064	Macon	714,00
DESCARTÁVEIS				
Descrição do Material	Cód. OPME	Reg. ANVISA	Fabricante	Vi. Unit
DRENO DE SUÇÃO	N/SUS	80030500007	Clinmed	141,75
CAMPO CIRURGICO ADESIVO	N/SUS	80804050002	Opsite	368,55
KIT P/ CIMENTAÇÃO	N/SUS	80693380005	Cimtech	357,00
KIT PULSE LAVAGEM	N/SUS	80638410059	Quantum	1.060,50
ASPIRADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL	N/SUS	81841280003	Via Medical	115,50
LAMINA PARA SERRA	N/SUS	80407790010	Tecnoar	609,00
Lâmina para Túnel do Carpo	N/SUS	80356130008	Razek	3.360,00
NEUROLOGIA				
Descrição do Material	Cód. OPME	Reg. ANVISA	Fabricante	Vi. Unit
Cateter Atrial / Peritonal	07.02.01.003-0	10175060021	Ventura	191,99
Cateter Ventricular com Reservatório	07.02.01.005-7	10175060021	Ventura	134,96
Cateter Ventricular Isolado	07.02.01.006-5	10175060021	Ventura	66,34
Conjunto Drenagem Ventricular Externa DVE	07.02.01.009-0	10175060016	Ventura	716,66
Conjunto p/ Hidrocefalia Baixo Perfil - ADULTO	07.02.01.011-1	10175060021	Ventura	1.154,52
Conjunto p/ Hidrocefalia Baixo Perfil - INFANTIL	07.02.01.011-1	10175060021	Ventura	1.154,52
Conjunto p/ Hidrocefalia Baixo Perfil - NEONATAL	07.02.01.011-1	10175060021	Ventura	1.154,52
Clip para Aneurisma	07.02.01.023-5	80116050002	ADCA	1.092,00
FRESA E BROCAS PARA CRANIOTOMIA				
Descrição do Material	Cód. OPME	Reg. ANVISA	Fabricante	Vi. Unit
Fresa para Craniotomia	N/SUS	10243070042	Macon	1.181,25
Broca para Craniotomia	N/SUS	10243070042	Macon	1.181,25

COLUNA				
Descrição do Material	Cód. OPME	Reg. ANVISA	Fabricante	Vi. Unit
Placa Toraco-Lombo-Sacral em titânio	07.02.03.110-0	10223710086	Ortosíntese	3.065,94
Porca p/Parafuso Toraco Lombar em titânio	07.02.05.014-8	10223710086	Ortosíntese	103,69
Sistema CrossLink Occipto Cervical em Titânio	07.02.03.126-7	10223710086	Ortosíntese	1.532,61
Dispositivo de Bloqueio p/ Parafuso em Titânio	07.02.05.014-8	10223710086	Ortosíntese	75,29
Dispositivo Intersomatico em titânio	07.02.05.015-6	10223710086	Ortosíntese	1.851,42
Haste p/ Associação c/Parafusos Ganchos Titânio	07.02.05.033-4	80071910014	Osteomed	629,76
Parafuso p/PlacaToraco Lombar em titânio	07.02.05.137-2	10223710086	Ortosíntese	559,98
Parafuso Pediculares Titânio - Completo	07.02.05.082-2	80071910014	Osteomed	682,50
Parafuso para Placa Cervical em Titânio	07.02.05.040-7	80071910008	Osteomed	239,94
Parafuso p/PlacaToraco Lombar em titânio	07.02.05.041-5	10223710086	Ortosíntese	285,69
Placa Cervical via Anterior em Titânio	07.02.05.045-8	80071910008	Osteomed	3.302,92
Placa Cervical Via Posterior em Titânio	07.02.05.046-6	10223710086	Ortosíntese	1.747,74
Placa Toraco-Lombo-Sacral assoc. a Paraf.Pedicular	07.02.05.049-0	10223710086	Ortosíntese	3.747,27
Sistema Transversal DTT (Haste/Crosslink)	07.02.05.052-0	80071910014	Osteomed	1.066,42
Conector Barra Junção Cervico Torácico		10345500079	Baumer	95,55
Placa Occipto - Cervical em Titânio	07.02.03.103-8	10223710086	Ortosíntese	1.007,17
Arruela de Titânio para Cirurgia de Coluna	07.02.03.005-8	10345500079	Baumer	118,49
Barra Sacral em Titânio	07.02.03.006-6	10345500079	Baumer	95,55
PLACAS E PARAFUSOS BLOQUEADAS - INOX				
Descrição do Material	Cód. OPME	Reg. ANVISA	Fabricante	Vi. Unit
PLACA BLOQ. P/ FRATURA DE UMEROS PROXIMAL	N/SUS	10209780068	Hexagon	2.121,00
PLACA BLOQUEADA P/ FRATURA DE UMEROS DISTAL	N/SUS	10209780068	Hexagon	2.121,00
PLACA BLOQUEADA P/ FRATURA DE OLÉCRANO	N/SUS	10209780068	Hexagon	2.121,00
PLACA BLOQUEADA P/ FRATURA DE RADIO DISTAL	N/SUS	10209780068	Hexagon	2.079,00
PLACA BLOQUEADA P/ PEQUENOS FRAGMENTOS	N/SUS	10209780063	Hexagon	1.942,50
PLACA BLOQUEADA P/ GRANDES FRAGMENTOS	N/SUS	10209780063	Hexagon	1.989,75
PLACA BLOQUEADA P/ FRATURA DE TIBIA PROXIMAL	N/SUS	10209780080	Hexagon	2.121,00
PLACA BLOQUEADA P/ FRATURA DE TIBIA DISTAL	N/SUS	10209780080	Hexagon	2.121,00
PLACA BLOQUEADA P/ FRATURA DE CLAVICULA	N/SUS	10209780068	Hexagon	2.331,00
PLACA BLOQUEADA P/ FEMUR DISTAL	N/SUS	10209780082	Hexagon	2.331,00
PARAFUSO CORTICAL P/ PLACA BLOQUEADA	N/SUS	10209780031	Hexagon	120,75
PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO	N/SUS	10209780080	Hexagon	120,75